



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DA PORTARIA INTERNA Nº 010/2023

(Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público com as Organizações da Sociedade Civil)

DATA: 26/04/2023. **LOCAL:** SALA DE REUNIÕES. **HORÁRIO:** 14H00.

PARTICIPANTES: Renata Cristina de Araújo Gomes Costa, Rosangela Bueno, Victor Eduardo Mendes de Oliveira, Maria da Penha de Souza Rocha e Sandra Adriana Scarpatti.

PAUTA: Análise dos documentos apresentados na Chamada Pública nº 002/2023

Os membros da presente Comissão se reuniram, conforme indicado acima, com a finalidade de analisarem os documentos para seleção de organização da sociedade civil que atenderam ao interesse de participar do edital da Chamada Pública nº 002/2023, conforme processo nº 2436/2023.

O processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação pelo Setor de Licitações e Contratos, que recebeu tempestivamente os envelopes devidamente lacrados, como foi verificado pelos membros presentes nessa reunião, que inclusive efetuaram suas assinaturas nos lacres dos dois envelopes apresentados: Envelope 01 – Proposta, Envelope 02 – Documentação, da Associação Promocional da Escola Família Agrícola do Km 41.

Na sequência, foi aberto o envelope nº 01, rubricadas todas as folhas e verificou-se que o mesmo atende as especificações do chamamento público, constando os documentos abaixo relacionados, sendo a Associação Promocional da Escola Família Agrícola do Km 41 APROVADA nesse quesito:

- Ofício endereçado à Secretaria Municipal da Educação, assinado pelo presidente da entidade, manifestando o interesse na execução do serviço sócio-assistencial educativo;
- 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.;
- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;
- Plano de Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO I;
- Projeto Político Pedagógico, conforme modelo constante do ANEXO.

Na sequência, foi aberto o envelope nº 02, rubricadas todas as folhas e verificou-se que o mesmo atende as especificações do chamamento público, constando os documentos abaixo relacionados, sendo a Associação Promocional da Escola Família Agrícola do Km 41 APROVADA nesse quesito:

- Cópia do cartão do CNPJ atualizado, comprovando a existências da Associação desde 1998;

 1/2



236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

- b) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município de São Mateus/ES;
- c) Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Registra-se que a mesma venceu em 19/04/2023, contudo, estava válida quando do atendimento a data do chamamento público. Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal, no momento da reunião, a comissão constatou que a certidão continua positiva, conforme cópia em anexo;
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado do ES;
- e) Certidão de débito trabalhista;
- f) Ato Constitutivo (estatuto), devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores;
- g) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência;
- h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- i) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – alvará de funcionamento;
- j) Declaração de que a organização da sociedade civil não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
- k) Declaração de que não emprega menor de idade;
- l) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer vedação prevista no Decreto Municipal n 9.065/2017 e na Lei Federal n 13.019/2014.

Nada mais a se tratar, sendo a Associação Promocional da Escola Família Agrícola do Km 41 classificada, lavrando-se a presente ata assinada abaixo por todos os presentes.

Renata Cristina de Araújo Gomes Costa:

Renata Cristina Araújo Gomes

Rosângela Bueno:

Rosângela Bueno

Victor Eduardo Mendes de Oliveira:

Victor Eduardo Mendes de Oliveira

Maria da Penha de Souza Rocha:

Maria da Penha de Souza Rocha

Sandra Adriana Scarpatti:

Sandra Adriana Scarpatti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

237

PORTARIA INTERNA Nº. 10/2023

“ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e do Decreto 9065/2017, que regulamenta as Parcerias entre o município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a chamada pública para seleção de planos de trabalhos apresentados pelas associações Escolas Família Agrícolas – EFA processo nº 2436/23 – Chamada Pública 002/2023, que poderão concorrer individualmente ou como mantenedoras de outras:

Escolas Famílias Agrícolas, visando à concessão de apoio financeiro, com o fim de desenvolver ações capazes de melhorar a qualidade do ensino ofertado por estas entidades;

MARÍLIA ALVES CHAVES SILVEIRA, no uso das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação, que lhes foram conferidas através da Portaria Nº 001/2023, que a nomeou para ocupar a titularidade da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público com as Organizações da Sociedade Civil, sendo de sua competência, a análise documental dos interessados, conforme chamamento público, visando a seleção adequada,

marcar
reunião 7/
26/04
09H30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conforme a Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017 no município de São Mateus que será composta pelos seguintes membros:

- I – Renata Cristina de Araújo Gomes Costa
- II – Rosangela Bueno
- III – Victor Eduardo Mendes de Oliveira
- IV – Maria da Penha de Souza Rocha
- V – Sandra Adriana Scarpatti

Parágrafo Único: A presidência desta Comissão competirá ao primeiro membro indicado, que em sua ausência será substituído pelo segundo membro.

Art. 2. A referida comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

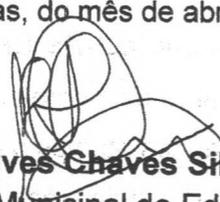
Art. 3. Os servidores componentes da presente comissão serão honrados na forma do disposto no Art. 195 e seus parágrafos da Lei Municipal 237/1992.

Art. 4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga os efeitos da Portaria nº 006/2022.

REGISTRA-SE

CUMPRASE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias, do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2023).


Marília Alves Chaves Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2023

Marília Alves Chaves Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2023